



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NESTA

A Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, abaixo
firmada, na forma regimental, apresenta a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 257/2002.

CONSIDERANDO a necessidade de termos
em Butiá um local para abrigar nossos idosos.

CONSIDERANDO também termos idosos carentes
que as famílias não tem condições de dar cuidados especiais
aos mesmos.

INDICA ao Executivo Municipal a CRIAÇÃO
DA CASA DO IDOSO LAR BEM VIVER.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2002

Verº. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO
PT